REGISTRO
FLS 29 DO LIVRO Nº 20
CAÇU 01 / 02 / 2011
Luciranda

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 19/12/2006
Claudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1492/06, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências".

O **PREFEITO DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Suplementar, conforme especificado, a seguir:

FICHA PARA SUPLEMENTAÇÃO PREFEITURA		
	SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08 241 0509 2044	**SUBVENÇÃO AO ABRIGO DOS IDOSOS**	
20060143 335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
	TOTAL	**3.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para cobertura de referido Crédito Suplementar especificado no artigo anterior, vira da anulação da seguinte dotação orçamentária do vigente orçamento.

FICHA ANULAÇÃO PREFEITURA		
	SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08 241 0509 2043	**MANUT ATIVIDADES DO ABRIGO DOS IDOSOS**	
20060140 339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	TOTAL	**3.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2006.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito